



PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90007/2024

OBJETO: Prestação de serviços de impressão colorida em grandes formatos, por meio de disponibilização de equipamentos novos e para primeiro uso, incluindo instalação, configuração, treinamento, garantia de funcionamento da solução, suporte técnico e fornecimento de suprimentos, exceto mídias, sem previsão de consumo mínimo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

DADOS DA EMPRESA
EMPRESA: PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA
CNPJ: 37.165.529/0001-75
Inscrição Estadual: 07.325.509/001-98
Classificação tributária: Empresa tributada sobre o Lucro Real
Endereço: SCLN 103 Bloco C SS Loja 47 – Asa Norte – Brasília – DF
CEP: 70.732-530
e-mail: comercial@panacopy.com.br
Fone (s): (061) 3326-1600
DADOS BANCÁRIOS DO LICITANTE:
Banco: Banco Inter 077
Agência: 0001
Conta Corrente: 243016255





À
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

I T E M	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO GLOBAL (48 meses) (R\$)
1	SERVIÇO DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS DE GRANDES FORMATOS - APLICAÇÃO EM PROJETOS	Conjunto	1	R\$ 389.998,40
PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS				
2	SERVIÇO DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS DE GRANDES FORMATOS - MULTIFUNCIONAL	Conjunto	1	*perdido
PREÇO GLOBAL POR EXTENSO:*****				
3	SERVIÇO DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS DE GRANDES FORMATOS - APLICAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO VISUAL	Conjunto	1	R\$ 389.999,68
PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS				
4	SERVIÇO DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS DE GRANDES FORMATOS - PLOTTER FOTOGRÁFICA	Conjunto	1	R\$ 309.943,68
PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: TREZENTOS E NOVE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS				
5	DISPONIBILIZAÇÃO DE PLOTTER DE RECORTE COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO	SV	1	R\$ 87.999,36
PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: OITENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS				



**OBSERVAÇÕES:**

*(1) – O valor a ser indicado neste campo deverá corresponder à soma constante da linha “F” da tabela abaixo de detalhamento do conjunto do Item correspondente e é aquele que deverá ser considerado no envio da proposta eletrônica.

*(1) – Para a formação do preço global (48 meses), deverá ser considerado o preço mensal do serviço de disponibilização de cada equipamento e preço do metro quadrado impresso para cada equipamento, considerando a área impressa total estimada.

*(2) – O valor a ser indicado neste campo deverá corresponder ao constante da coluna “C” da tabela abaixo de detalhamento do conjunto do Item correspondente e é aquele que deverá ser considerado no envio da proposta eletrônica.

Detalhamento do conjunto do Item 1:

I TEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Origem do produto (nacional ou importado)	UN.	QUANT. (A)	PREÇO UNITÁRIO (48 meses) (R\$) (B)	PREÇO GLOBAL (48 meses) (R\$) (C=A*B)	PREÇO MENSAL (R\$) (D=C/48)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$) (E=D/A)
SUB I TEM										
1	SERVIÇO DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS DE GRANDES FORMATOS - APLICAÇÃO EM PROJETOS									
1.1	DISPONIBILIZAÇÃO DE PLOTTER A1 COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO POR 48 MESES	<i>Epson</i>	<i>T3170</i>	<i>Importado</i>	SV	5	R\$16.999,68	R\$ 84.998,40	R\$ 1.770,80	R\$ 354,16
1.2	IMPRESSÃO DE MÍDIA PELA PLOTTER DO SUBITEM 1.1				M²	11000	R\$ 5,00	R\$ 55.000,00		
1.3	DISPONIBILIZAÇÃO DE PLOTTER TAMANHO A0 COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO POR 48 MESES	<i>Epson</i>	<i>T5475</i>	<i>Importado</i>	SV	4	R\$ 37.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 3.125,00	R\$ 781,25
1.4	IMPRESSÃO DE MÍDIA PELA PLOTTER DO SUBITEM 1.3				M²	20000	R\$ 5,00	R\$ 100.000,00		
PREÇO GLOBAL (48 meses) R\$ (F)								R\$ 389.998,40		





Detalhamento do conjunto do Item 3:

I TEM	DESCRIÇÃO	MARC A	MODELO	Origem do produto (nacional ou importado)	UN.	QUANT. (A)	PREÇO UNITÁRIO (48 meses) (R\$) (B)	PREÇO GLOBAL (48 meses) (R\$) (C=A*B)	PREÇO MENSAL (R\$) (D=C/48)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$) (E=D/A)
SUB I TEM										
3	SERVIÇO DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS DE GRANDES FORMATOS - APLICAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO VISUAL									
3.1	DISPONIBILIZAÇÃO DE PLOTTER PARA PROGRAMAÇÃO VISUAL TAMANHO 60" COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO POR 48 MESES	EPSON	S40600	Importado	SV	1	R\$154.999,68	R\$ 154.999,68	R\$ 3.229,16	R\$ 3.229,16
3.2	IMPRESSÃO DE MÍDIA PELA PLOTTER DO SUBITEM 3.1				M²	10000	R\$ 23,50	R\$ 235.000,00		
PREÇO GLOBAL (48 meses) R\$ (F)								R\$ 389.999,68		

Detalhamento do Item 4:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Origem do produto (nacional	UN.	QUANT. (A)	PREÇO UNITÁRIO (48 meses) (R\$)	PREÇO GLOBAL (48 meses) (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$) (D=C/48)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$)
------	-----------	-------	--------	--------------------------------------	-----	---------------	--	--	--------------------------------------	--------------------------------------





SUBITEM				ou importado)			(B)	(C=A*B)		(E=D/A)
4	SERVIÇO DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS DE GRANDES FORMATOS - PLOTTER FOTOGRÁFICA									
4.1	DISPONIBILIZAÇÃO DE PLOTTER FOTOGRÁFICA COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO POR 48 MESES	CANON	IMAGEPROFGRAF TX-4100+RIP	IMPORT.	SV	1	R\$ 265.507,68	R\$ 265.507,68	R\$ 5.531,41	R\$ 5.531,41
4.2	IMPRESSÃO DE MÍDIA PELA PLOTTER DO SUBITEM 4.1				M²	1400	R\$ 31,74	R\$ 44.436,00		
PREÇO GLOBAL (48 meses) R\$ (F)								R\$309.943,68		

Detalhamento do Item 5:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Origem do produto (nacional ou importado)	UN.	QUANT. (A)	PREÇO GLOBAL (48 meses) (R\$) (B)	PREÇO MENSAL (R\$) (C=B/48)
5	DISPONIBILIZAÇÃO DE PLOTTER DE RECORTE COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO	Roland	GR2-540	Importado	SV	1	R\$ 87.999,36	R\$ 1.833,32
PREÇO GLOBAL (48 meses) R\$ (F)							R\$ 87.999,36	





Declaramos que os itens e subitens constantes desta proposta correspondem exatamente às especificações e às condições de execução dos serviços descritas no Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias) dias.

PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

Declaramos que seremos responsáveis pelo descarte apropriado, **ambientalmente responsável**, de qualquer resíduo do serviço a ser prestado, objeto desta licitação – incluindo peças e consumíveis inaproveitáveis – pelo encaminhamento dos materiais descartados com potencial reaproveitamento, como peças usadas e embalagens, para reciclagem – e que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605, de 1998 e a Lei n. 12.305, de 2010, além da NBR 10.004 e observaremos os seus preceitos.

Declaramos que somos revendedores autorizados dos equipamentos da marca **EPSON, CANON e ROLAND DG BRASIL** e que estamos aptos a prestar assistência técnica nos referidos equipamentos, além de manter a regularidade no fornecimento de peças e suprimentos originais durante a vigência do contrato.

Declaramos que os equipamentos a serem disponibilizados para a prestação dos serviços especificados no Edital serão obrigatoriamente **NOVOS E PARA PRIMEIRO USO**, integrantes da atual linha de produção de seu fabricante.

Declaramos também que, todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, estão incluídas nas despesas.

Por fim, declaramos expressamente ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.





DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	André Luiz Silvestre
Cargo	Diretor Comercial
Qualificação (naturalidade e domicílio)	Nome: André Luiz Silvestre, brasileiro, engenheiro, nascido em 11/03/1960, natural da cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, casado pelo regime de separação total de bens, portador da Carteira de Identidade nº 974.710, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 343.879.436-53, residente e domiciliado na SHIS QL 14 CJ06 casa 11 –Lago Sul –CEP 71.640-065, Brasília – DF Fone(s): Celular: (061) 98434-2233
<i>OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para assinar contratos em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do Contrato.</i>	

Brasília, 21 de junho de 2024.

ANDRE LUIZ
SILVESTRE:3438794365

3

Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SILVESTRE:34387943653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=44269956000120, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=ANDRE LUIZ SILVESTRE:34387943653
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Brasília, DF
Data: 2024.06.27 16:30:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

André Luiz Silvestre





Canon do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. do Café, 277- 6º andar- Torre B -VI. Guarani
CEP: 04311-000 - São Paulo – SP – Brasil
Fone: (11) 4950-5090 | Fax: (11) 4950-5270

São Paulo/SP, 21 de junho de 2024.

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES
UASG: 10001

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90007/2024 (Processo Administrativo nº 802015/2022)
Objeto: “prestação de serviços de impressão colorida em grandes formatos, por meio de disponibilização de equipamentos novos e para primeiro uso, incluindo instalação, configuração, treinamento, garantia de funcionamento da solução, suporte técnico e fornecimento de suprimentos, exceto mídias, sem previsão de consumo mínimo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Edital e em seus Anexos”.

Data: 21/06/2024
Horário: 10:00horas (horário de Brasília)
Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

PROPOSTA DE PREÇOS

A **CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sediada à Av. do Café, nº 277 – 6º Andar – Torre B – Vila Guarani – CEP 04311-000 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 46.266.771/0001-26 e com inscrição estadual nº 109.350.751.115, na qualidade de fabricante e fornecedor dos produtos da marca **CANON** no Brasil, por meio de seu representante legal, em atenção ao Pregão Eletrônico supracitado, tem a satisfação de apresentar a sua **PROPOSTA DE PREÇOS**, em conformidade com todos os requisitos e exigências constantes do edital e dos seus anexos, nos termos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO GLOBAL (48 meses) (R\$)
2	SERVIÇO DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS DE GRANDES FORMATOS - MULTIFUNCIONAL	Conjunto	1	R\$149.212,80





Canon do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. do Café, 277- 6º andar- Torre B -VI. Guarani
CEP: 04311-000 - São Paulo – SP – Brasil
Fone: (11) 4950-5090 I Fax: (11) 4950-5270

PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: CENTO E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Detalhamento do conjunto do Item 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Origem do produto (nacional ou importado)	UN	QUANT. (A)	PREÇO UNITÁRIO (48 meses) (R\$) (B)	PREÇO GLOBAL (48 meses) (R\$) (C=A*B)	PREÇO MENSAL (R\$) (D=C/48)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$) (E=D/A)
SUBITEM										
2	SERVIÇO DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS DE GRANDES FORMATOS - MULTIFUNCIONAL									
2.1	DISPONIBILIZAÇÃO DE PLOTTER MULTIFUNCIONAL TAMANHO A0 COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO POR 48 MESES	CANON	TX-3100 MFP z36	Importado	SV	1	R\$106.852,80	R\$106.852,80	R\$2.226,10	R\$2.226,10
2.2	IMPRESSÃO DE MÍDIA PELA PLOTTER DO SUBITEM 2.1				M²	4000	R\$10,59	R\$42.360,00		
REÇO GLOBAL (48 meses) R\$ (F)								R\$149.212,80		

O(s) preço(s) registrado(s) na forma expressa no sistema eletrônico e nesta proposta incluem todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para prestação dos serviços do objeto na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF.

Declaramos que o(s) item(ns) (e subitens) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações e às condições de execução dos serviços descritas no Edital, às quais aderimos formalmente.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e, da mesma forma, estão incluídas todas as despesas direta e indiretamente envolvidas na execução do objeto, tais como: transporte, seguros, salários, encargos sociais, encargos fiscais e taxas comerciais, impostos, taxas de contribuição, tarifas públicas e quaisquer outros custos necessários ao integral cumprimento do objeto contratado e, ainda, estão incluídos todos os custos marginais referentes aos profissionais eventualmente designados para a execução do objeto, tais como: deslocamentos, hospedagens, treinamentos, etc.

O prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de início de sua vigência, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da LEI.





Canon do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. do Café, 277- 6º andar- Torre B -VI. Guarani
CEP: 04311-000 - São Paulo – SP – Brasil
Fone: (11) 4950-5090 | Fax: (11) 4950-5270

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO, CONFORME ITEM 4.22 DO EDITAL.

PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de início da vigência do contrato, conforme item 5.3.2. do Termo de Referência.

Declaramos que seremos responsáveis pelo descarte apropriado, ambientalmente responsável, de qualquer resíduo do serviço a ser prestado, objeto desta licitação – incluindo peças e consumíveis inaproveitáveis – pelo encaminhamento dos materiais descartados com potencial reaproveitamento, como peças usadas e embalagens, para reciclagem – e que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605, de 1998 e a Lei n. 12.305, de 2010, além da NBR 10.004 e observaremos os seus preceitos.

Declaramos que somos fabricantes dos equipamentos da marca Canon (constante desta proposta) e que estamos aptos a prestar assistência técnica nos referidos equipamentos, além de manter a regularidade no fornecimento de peças e suprimentos originais durante a vigência do contrato.

Declaramos que os equipamentos a serem disponibilizados para a prestação dos serviços especificados no Edital serão obrigatoriamente novos e para primeiro uso, integrantes da atual linha de produção de seu fabricante.

Dados da Empresa

Nome da empresa: CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nome Fantasia: Canon

Endereço: Avenida do Café, 277 – 6º andar, Torre B

Cidade: São Paulo **UF:** SP **CEP:** 04311-000

CNPJ nº: 46.266.771/0001-26 **Telefone/fax:** 11 4950-5514

Email.: dnascimento@cusa.canon.com

Responsável pela assinatura do(a) contrato/ata

Nome: Shohei Hizawa **E-mail:** shizawa@cusa.canon.com

Cargo/função: Diretor Comercial **Telefone/fax** 11 98978-4917

Carteira de Identidade: RNE G449725-R DELEMIG/DP **CPF:** 241.222.228-26

Dados bancários: Banco do Brasil (001) Agência nº 3347-2 Conta corrente nº 1010-3





Canon do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. do Café, 277- 6º andar- Torre B -VI. Guarani
CEP: 04311-000 - São Paulo – SP – Brasil
Fone: (11) 4950-5090 | Fax: (11) 4950-5270

Declaramos, por fim, a nossa aceitação ampla e irrestrita a todos os termos e condições constantes do edital e dos seus anexos.

São Paulo/SP, 24 de junho de 2024.

DocuSigned by:

00043A842E0E4EA...

Shohei Hizawa
Presidente
Canon do Brasil Ind. & Com. Ltda

